

PORTARIA Nº 293/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 095/2019, de 28 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 163/2019, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 697, de 19 de fevereiro de 2019, que admitiu **DANYELLA MILHOMEM SANTANA DE OLIVEIRA** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, modificando o horário de prestação do serviço voluntário para 9h00min às 18h, intervalo de 12:00 às 14:00h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

